DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 31 de outubro de 2013. | Ano I | Edição nº 126 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

DECRETO Nº 006583/13 de 25 de Outubro de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 16.490,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100504.99.99.00 (0504)) 10.185,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(Grupo/Fonte 100504.99.99.00 (0504)) 6.305,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte dotação orçamentária:
Recurso 1504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr. 16.490,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 31 de outubro de 2013. | Ano I | Edição nº 126 | Pág. 2

DECRETO Nº 006586/13 de 29 de Outubro de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 240.450,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.027 - Manutenção das Atividades do FUNDEB
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(Grupo/Fonte 100101.02.01.00 (0101)) 200.450,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 100101.02.01.00 (0101)) 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte dotação orçamentária:
Recurso 1101 – FUNDEB 60%- Exercício Corrente 240.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 31 de outubro de 2013. | Ano I | Edição nº 126 | Pág. 3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO CNPJ: 75.193.516/0001-07 RUA TENENTE CEL CARLOS SOUZA, 312 C.E.P.: 84150-000 - São João do Triunfo - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 50/2013 - PE Processo Administrativo: 79/2013 Processo de Licitação: 79/2013 Data do Processo: 03/10/2013 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Marcelo Hauagge Distefano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 79/2013
b) Licitação Nr.: 50/2013-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 30/10/2013
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente (01(um) veículo zero Km, cor branca, potência mínima de 60 cv, conforme convênio nº 416/2011/SEDS), para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, 01(um) veículo zero Km, cor branca, potência mínima de 65 cv, conforme requisição da Secretaria municipal de Assistência Social e 01(um) veículo zero Km, 1.8 cc ou superior, cor preta, potência mínima 130 cv.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (54694)					
1 01 veículo automotor básico, com 4 portas, cor branca, zero Km, cilindrada mínima de 1.0, bi-combustível, 04 cilindros, com potencia mínimas de 60 cv. - Marca: FIAT - MILLE ECONOMY	UN	1,00	0,0000	23.950,00	23.950,00
				Total do Fornecedor:	**23.950,00**
				Total Geral:	**23.950,00**

São João do Triunfo, 30 de Outubro de 2013.

Marcelo H. Distéfano - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 31 de outubro de 2013. | Ano I | Edição nº 126 | Pág. 4

DECRETO Nº 006587/13 de 29 de Outubro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.082 - Manutenção da Folha de Pagamento Programa Agentes
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 100495.09.02.06 (0495)) 7.000,00

10.301.0004.2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento Programa PSF Médicos
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 100495.09.02.06 (0495)) 3.000,00

10.301.0004.2.010 - Manutenção da Folha de Pagamento da Saúde
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 15.000,00

10.301.0004.2.081 - Manutenção da Folha de Pagamento Programa PSF Dentistas
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 100495.09.02.06 (0495)) 1.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.601.0009.2.042 - Manutenção das Atividades Agropecuárias
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.((0000)) 4.200,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento Programa PSF Médicos
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100495.09.((0495)) 11.000,00

10.301.0004.2.010 - Manutenção da Folha de Pagamento da Saúde
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100303.01.((0303)) 15.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
08.244.0010.2.045 - Manutenção do Departamento Social
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.((0000)) 4.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Outubro de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6593/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 01 de novembro é o Dia consagrado a "TODOS OS SANTOS" merecendo, portanto a reverência da população,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas do Município no período vespertino do dia 01 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 31 de Outubro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312 CGC: 75.193.516/0001-07
Fone/Fax (042) 3447-1222 - CEP: 84150-000
SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 31 de outubro de 2013. | Ano I | Edição nº 126 | Pág. 6

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.